



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 091/2023/DG - Manaus, 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 11/2023/EJUD11/NUCAM, datado de 14.03.2023, da Chefe do NUCAM, informando da realização do I Encontro para conscientização da importância da mediação e conciliação trabalhista do TRT da 11ª Região, solicitando a autorização de concessão de diárias e passagens aéreas em favor do **Exmo. Ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho**, para realizar a palestra: "**Princípios Hermenêuticos dos Direitos Humanos e a força dos precedentes das Cortes Internacionais**", no dia **12.05.2023**, na cidade de Manaus/AM.

CONSIDERANDO o teor do despacho Exmo Desembargador do Trabalho e Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, Ruth Barbosa Sampaio, datado de 17.03.2023, deferindo o pagamento de passagens aéreas e diárias em favor do Exmo. Ministro acima supracitado, **no período de 11 a 13.05.2023**.

CONSIDERANDO que as despesas com as passagens aéreas e concessão de diárias, serão custeadas pela EJUD11, a serem debitadas no PTRES 167.941.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** o deslocamento do colaborador, do **Exmo. Ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho**, para realizar a palestra: "**Princípios Hermenêuticos dos Direitos Humanos e a força dos precedentes das Cortes Internacionais**", no dia **12.05.2023**, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito os dias **11 e 13.05.2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** ao servidor acima citado, **duas diária e meia**, referentes ao período de **11 e 13.05.2023**, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (NFAM), que seja solicitado ao Exmo. Ministro do TST, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens ou relatório de viagem, que deverão ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região